



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2018 – GP

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA A COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a existência de bens móveis em desuso, irrecuperáveis, antieconômicos, obsoletos, além daqueles que, apesar de recuperáveis, oneram de maneira desproporcional o erário desta municipalidade; e

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 2.098/2017, de 24 de novembro de 2017, que autoriza no âmbito da Administração Pública Municipal, a alienação, a título de relevante interesse público, de bens móveis inservíveis ao município de Curuçá.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear os membros integrantes da **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** para a Administração Pública Municipal, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

I - Hitalo Magno da Silva – Secretário de Integração Municipal.

MEMBROS:

II – Jean Carlos Alves da Fonseca

Secretário Municipal de Finanças.

III – Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32